

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1.247 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 9.348, de 18 de novembro de 2021 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 065656 01 55 2022 1 01652 201 0747550 17.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOILSON SILVA DA SILVA, Id. Funcional nº 5966054/1, ocupante do cargo de Biólogo, lotado na Divisão de Vigilância a Saúde, 20 (vinte) dias de Licença à Paternidade, no período de 12 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14/10/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 864351

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 039/SESPA/2022, Processo nº 2022/86573, homologado parcialmente e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.146 de 06/10/2022. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados na tabela 01. Com a finalidade de obter equipamentos e produtos para a renovação do parque tecnológico das EAS - Estabelecimentos de Assistência à Saúde do Estado do Pará, por intermédio da SESP - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC, com validade de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 7.120.500,00 (Sete milhões, cento e vinte mil, quinhentos reais). VIGÊNCIA: 17/10/2022 a 16/10/2023.

EMPRESA: MICROMED BIOTECNOLOGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.048.013/0001-03, com sede na Rua 03, Lote 15 e 17, Polo de Modas, Guarã II, Brasília – DF, CEP: 71.070 -503.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 864256

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 039/SESPA/2022, Processo nº 2022/86573, homologado parcialmente e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.146 de 06/10/2022. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados na tabela 01. Com a finalidade de obter equipamentos e produtos para a renovação do parque tecnológico das EAS - Estabelecimentos de Assistência à Saúde do Estado do Pará, por intermédio da SESP - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC, com validade de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 36.696.000,00 (Trinta e seis milhões, seiscentos e noventa e seis mil)..

VIGÊNCIA: 17/10/2022 a 16/10/2023.

EMPRESA: HITEC MEDICAL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.243.752/0001-70, com sede na Rua Luiz Spiandorelli Neto, nº 30, Sala 302, Loteamento Paiquerê, Valinhos-SP, CEP: 13.271-570.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 864242

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 039/SESPA/2022, Processo nº 2022/86573, homologado parcialmente e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.146 de 06/10/2022. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados na tabela 01. Com a finalidade de obter equipamentos e produtos para a renovação do parque tecnológico das EAS - Estabelecimentos de Assistência à Saúde do Estado do Pará, por intermédio da SESP - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC, com validade de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 51.247.215,00 (Cinquenta e um milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: 17/10/2022 a 16/10/2023.

EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 05.343.029/0001-90, com Rua Dois, S/N, Quadra 008, Lote 008 Bairro/Distrito: CIVIT I, CEP: 29.168-030, Serra-ES.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 864217

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 039/SESPA/2022, Processo nº 2022/86573, homologado parcialmente e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.146 de 06/10/2022. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados na tabela 01. Com a finalidade de obter equipamentos e produtos para a renovação do parque tecnológico das EAS - Estabelecimentos de Assistência à Saúde do Estado do Pará, por intermédio da SESP - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC, com validade de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 3.959.200,00 (Três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos reais).

VIGÊNCIA: 17/10/2022 a 16/10/2023.

EMPRESA: A C FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.564.838/0001-21, com sede na Rodovia BR-316, 501, Edifício Business 316, Sala 417, bairro de Águas Lindas, na cidade de Ananindeua – Pará.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 864218

PORTARIA Nº 968 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo 2012/232671; CONSIDERANDO a solicitação no Ofício nº 105/2022 de 14 de outubro de 2022, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação para que se conclua as investigações referentes ao supramencionado;

RESOLVE:

DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura o eventual prestação de serviço sem cobertura contratual, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

Prorrogar o prazo de validade da Comissão de Sindicância Especial por mais 30 (trinta) dias;

Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 14 de outubro de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 969 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2011/72637; CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 104/2022/CPS/NC/SESPA de 14 de outubro de 2022, o qual solicita a publicação de portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes ao supramencionado processo.

RESOLVE:

DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2011/72637;

PRORROGAR o prazo de validade da Comissão Especial de Sindicância por mais 30 (trinta) dias;

Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

BELÉM, 14 DE OUTUBRO DE 2022

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 864610